PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

REMOVE A SERVIDORA MARILIA SILVA SOLLA KRUGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, Inciso 1° da Lei 003/2003.

CONSIDERANDO o memorando n° 511/2020 e 184/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora **Marilia Silva Solla Kruger,** Fiscal de Comércio e Obras, matrícula n° 4713-9, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a contar de 03/11/2020 e sua lotação será o Departamento de Meio Ambiente no setor de atuação Fiscalização.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA

DESAFIXADO
Em 14/12/20

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 11/11/20